



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 004

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O Nº 1.120 =

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada, para proceder ao julgamento das // propostas relativas ao Edital de Tomada de Preços nº 01/74, de 02/01/74, referente à Publicação de Atos Oficiais e Matérias de seu interesse, que serão abertas as 16,00 horas do dia 14/01/74, a seguinte Comissão Julgadora:

MARIA DASDÔRES BEZERRA PINTO

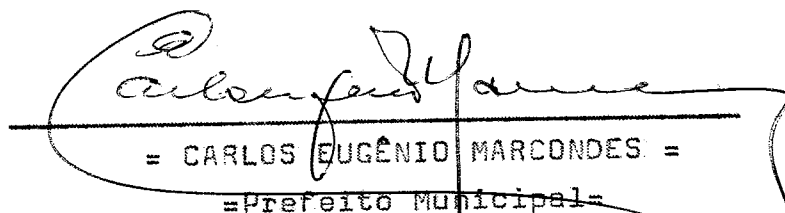
CLOVIS DE BRITO VILELA

JOSÉ CARLOS VILELA

Artigo 2º - A Comissão Julgadora deverá apresentar o respectivo parecer indicando o vencedor, dentro do prazo de 8 (oito) dias, improrrogáveis, a contar da data da abertura das propostas.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 08 de janeiro de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 08 de janeiro de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=